



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 15 de setembro de 2020

**Publicação:** 16 de setembro de 2020

**Nº 103**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Stélio Dener de Souza Cruz  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Oleno Inácio de Matos  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Natanael de Lima Ferreira  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

REGIS MACÊDO BRAGA  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA  
*Comissão Permanente de Licitação*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 1028/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002593/2018.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora IRENE ROQUE DOS ANJOS, Chefe de Controle Interno, 30 (trinta) dias, de férias referentes ao exercício de 2016, sendo 15 (quinze) dias a contar de 21 de setembro de 2020 e 15 (quinze) dias a contar de 19 de outubro de 2020.

II - Designar a servidora LAÍZA DE AGUIAR SANTOS para responder como Chefe de Controle Interno, nos períodos de 21 de setembro a 02 de outubro de 2020 e 19 a 30 de outubro de 2020, em substituição da servidora IRENE ROQUE DOS ANJOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
**Defensor Público-Geral**

Em 11 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 11/09/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0228420** e o código CRC **C8A6D039**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

---

**Portaria nº 1029/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002202/2018;

Considerando a Portaria nº 388/2020/DPG-CG/DPG, em evento 0204325;

Considerando a Portaria nº 981/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0226965;

Considerando Portaria nº 986/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0227255.

RESOLVE:

I - Alterar a convalidação da concessão de 01 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> JEANE MAGALHÃES XAUD, no dia 01 de setembro de 2020, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos dias 29 de fevereiro de 2020 na Portaria nº 38/2020/DPG-CG/DPG, de 09 de janeiro de 2020, (DOE nº 3640 de 10.01.2020), constante em evento 0188222, para convalidação da folga compensatória, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos dias 08 e 09 de agosto de 2020, conforme **Portaria nº 608/2020/DPG-CG/DPG**, de 01 de junho de 2020, constante em evento 0213962.

II - Alterar a concessão de 01 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> JEANE MAGALHÃES XAUD, no dia 29 de outubro de 2020, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos dias 29 de fevereiro de 2020 na Portaria nº 38/2020/DPG-CG/DPG, de 09 de janeiro de 2020, (DOE nº 3640 de 10.01.2020), constante em evento 0188222, para concessão da folga compensatória, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos dias 08 e 09 de agosto de 2020, conforme **Portaria nº 608/2020/DPG-CG/DPG**, de 01 de junho de 2020, constante em evento 0213962.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
**Defensor Público-Geral**

Em 11 de setembro de 2020.



fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0228436** e o código CRC **783CB065**.

000023/2020

0228436v21



Boletim Interno DPE/RR em 15/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 1033/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Portaria nº 617/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de junho de 2020, em evento 0214438.

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES para responder como Chefe de Gabinete de Defensor Público, no período de 08 a 22 de setembro de 2020, em substituição da servidora KARLA MARIANE VIEGAS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
**Defensor Público-Geral**

Em 14 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 14/09/2020, às 10:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com



fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0228598** e o código CRC **BE32AC8D**.

000023/2020

0228598v4



Boletim Interno DPE/RR em 15/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2018**

**PROCESSO Nº. 2893/2018**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2018, firmado entre a DPE/RR e a empresa **RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA - EPP**, CNPJ nº **07.872.397/0001-50**, oriundo do Processo nº 2893/2018.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 48/2018, por meio da retificação da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA e CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR.

**VALOR:** O valor total do Contrato para o período de 12 (doze) meses será de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estipulado na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato Principal fica prorrogado de **15/09/2020 a 14/09/2021**.

**ASSINATURA:** 14/09/2020.

**SIGNATÁRIOS:** **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da **CONTRATANTE** e o senhor (a) **INGRID MARINHO FREITAS** – representante da **CONTRATADA**.

Em 14 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 14/09/2020, às 17:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0228880** e o código CRC **FDA8063C**.

002893/2018

0228880v4



Boletim Interno DPE/RR em 15/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018**

**PROCESSO Nº. 2893/2018**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2018, firmado entre a DPE/RR e a empresa **H. J. S. LUZ**, CNPJ nº **84.015.544/0001-17**, oriundo do Processo nº 2893/2018.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 49/2018, por meio da retificação da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA e CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR.

**VALOR:** O valor total do Contrato para o período de 12 (doze) meses será de R\$ 51.720,00 (cinquenta e um mil setecentos e vinte reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estipulado na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato Principal fica prorrogado de **15/09/2020 a 14/09/2021**.

**ASSINATURA:** 14/09/2020.

**SIGNATÁRIOS:** **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **IURE KAMAI VASCONCELOS DA LUZ** – representante da CONTRATADA.

Em 14 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração, em 14/09/2020, às 17:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0228882** e o código CRC **779E6F3C**.



Boletim Interno DPE/RR em 15/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Resultado de Licitação - CPL/CPL-PR/DPG**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**  
**PROCESSO Nº 0433/2020**

O Pregoeiro Oficial da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR, torna público o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é: “**Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC), para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima na capital e interior, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos**”, conforme demonstrativo abaixo:

Ordem	Empresa Vencedora / Classificada	Valor Total
1	<b>FK NUNES RODRIGUES-ME - CNPJ: 18.344.733/0001-09</b> (itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17).	R\$ 7.548,43
2	<b>DESERTO</b> (item 6)	-

**Valor global** do certame: **R\$ 7.548,43** (sete mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos).

Demais informações encontram-se disponível nos autos do processo supracitado.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2020.

**ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA**  
Pregoeiro Oficial - DPE/RR

Em 14 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Pregoeiro Oficial**, em 14/09/2020, às 13:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0228841** e o código CRC **2E48B313**.

---



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

## ***Em virtude do coronavírus como fica os serviços na Defensoria?***

- Atendimento ao público suspenso até o dia 30/04/2020, podendo ser prorrogado por necessidade de saúde pública.

*(Portaria GAB/DPG N° 404/2020, de 13.03.2020)*

- ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE EM CASOS URGENTES

*(Assim considerados aqueles em que há risco à vida ou à liberdade ou em que possa ocorrer perecimento de direito).*

1) Nos casos não urgentes serão promovidos atendimentos ao público via telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, evitando-se o contato pessoal e a aglomeração de pessoas;

2) Os reagendamentos de atendimento não urgentes serão feitos também por telefone.



**Telefones disponíveis das 7h às 13h.**

**Cíveis e Família: (095) 2121-0297/2121-4776**

**Criminal: (095) 2121-4751**